



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 224/CSJT.GP.SG, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC n.º 153, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao dia 22 de setembro de 2015, em favor do Ex.mo Senhor MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Procurador Federal do Estado da Bahia.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO